



RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação realizada no Processo Administrativo nº E-20/001.004715/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o **Professor Bruno de Almeida Lewer Amorim**, CPF: 103.xxx.xxx-00, cujo objeto é a contratação do **Curso de Linguagem Simples, Linguagem Inclusiva e Visual Law, na modalidade híbrida (aulas on-line, ao-vivo e presencial)**.

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: Deise Cardoso Quintino, matrícula: 30959555;

II – Fiscais da Contratação:

a) Titulares: Silvia Salles Felinto Gomes Dias Ferreira, matrícula: 30951297 e Michele Cristina Soares Silveira, matrícula: 30684740;

b) Substituto: Carolinne Nattamila de Oliveira Souza Leal, matrícula: 30947915.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações da contratação, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401776 - Protocolo: 1575639

Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Ato de Adj. e Homologação de Dispensa Eletrônica

| De 25.09.2024

Referência: E-20/001.011578/2023

Considerando o procedimento realizado por Dispensa Eletrônica para Contratação Direta de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MAILING, PARA FORNECIMENTO DOS DADOS E CONTATOS DOS JORNALISTAS DOS PRINCIPAIS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO NACIONAIS E REGIONAIS**, na qual sagrou-se vencedora a participante:

- **CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA (42.862.035/0001-80)**, que arrematou o item único, perfazendo o valor total de **R\$ 9.170,00 (nove mil cento e setenta reais)**;

Conforme disposto nas Atas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA DPRJ n.º **90003/24**.

Id: 202401771 - Protocolo: 1581093

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

